DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, julho 24, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018967
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ORINDIUVA
CNPJ Ente Recebedor:	45.148.970/0001-77
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 59.738,30
Masked Input	59 738.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JULIANA APARECIDA FLORENCIO
Cargo	ASSESSORA
Telefone	(17) 99189-6535
E-mail	julynd@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Larissa Martin Borges de Almeida
Cargo	DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Telefone	(17) 99601-2966
E-mail	larissa_martin@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 18 dias do mês de julho de 2024, às 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva - SP, estiveram reunidos os integrantes do comitê Técnico de trabalho da Lei Aldir Blanc do município de Orindiúva-SP, representantes da Sociedade Civil; representantes do Poder Público; representantes Comissão de Avaliação Cultural e Educacional; para deliberar sobre a destinação de verba da Lei Aldir Blanc, valor recebido R$ 59.738,30(cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), com rendimento da aplicação financeira de R$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais), atualmente o valor está em R$ 61.408,30 (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://orindiuva.sp.gov.br/

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de ações visando à difusão de festas populares de caráter artístico e cultural	61.408,30	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização da 45ª Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva-SP, que será realizada de 29 de agosto à 01 de setembro de 2024, ressaltando ser um evento tradicional, de cultural popular atendendo toda população, principalmente as periféricas, com acesso a Cultura em todos seus aspectos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Realização de ações para a realização da 45ª Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva-SP, que será realizada de 29 de agosto à 01 de setembro de 2024, no intuito da difusão de festas populares de caráter artístico e cultural.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR G0VQDLAC